

PORTARIA Nº 319/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Projetar Aero Agrícola (MT) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.004284/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Projetar Aero Agrícola;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0073;

III - município (UF): Juara (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11º 13' 36" S / 057º 29' 38" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de janeiro de 2028

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 97/SIA, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2018, Seção 1, Página 53.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO